

**EDITAL 01/2024/SMCT**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ARTISTAS E PRODUÇÃO TÉCNICA**  
**PARA A ENCENAÇÃO TEATRAL DA PAIXÃO DE CRISTO NO MUNICÍPIO DE JANDIRA**  
Ref. Prorrogação, Retificação e Republicação

A Prefeitura do Município de Jandira, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público a Prorrogação, Retificação e Republicação do presente Edital de Chamamento Público para a seleção de artistas e produção técnica para a encenação teatral da Paixão de Cristo no município de Jandira (pessoas físicas e jurídicas), com inscrições abertas de 23 de janeiro a 07 de fevereiro de 2024. Conforme as regras deste Edital esta ação cultural faz parte das atividades do Calendário Oficial, com fundamento na Lei Municipal 1998/13 - Oficialização de Festividades e Eventos Tradicionais no Município de Jandira. O presente Edital segue os termos estabelecidos pela Constituição Federal do Brasil (Art. 215 - §1º - Incisos I, II, III, IV, V), considerando, que o fomento a atividade cultural é dever do município.

### **1. DO OBJETO**

1.1 O Edital tem o objetivo de credenciar e selecionar artistas do segmento de artes cênicas para realização de 02 (duas) apresentações do espetáculo teatral da encenação da Paixão de Cristo, que serão realizadas no mês de março no Teatro Municipal Luiz Gonzaga, situado na rua Rubens Lopes da Silva, 400, Parque JMC, Jandira. Constitui objeto do presente Edital a seleção de 68 (sessenta e oito) artistas, sendo no mínimo 50% (cinquenta por cento) residentes no município de Jandira (deverá obrigatoriamente apresentar comprovante de endereço) - caso não tenha inscrições suficientes de artistas jandirenses, essa regra deverá ser desconsiderada, com o objetivo de compor a programação cultural com artistas de outras cidades do Brasil.

### **2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1 O espetáculo teatral da encenação da Paixão de Cristo, é uma realização da Prefeitura Municipal de Jandira, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e justifica-se por:

- I. Incentivar, fomentar e ampliar a cena cultural;
- II. Revelar novos talentos nas artes cênicas, audiovisual, artesanato e artes visuais;
- III. Valorizar os artistas jandirenses e de outras cidades;
- IV. Promover difusão e intercâmbio artístico-cultural;
- V. Proporcionar à população espetáculos de qualidade;
- VI. Acesso totalmente gratuito ao público;

### **3. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 A Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira informa sobre os recursos financeiros:

- I. O recurso destinado para os fins deste Edital será de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) oriundos da dotação da Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira;
- II. Serão selecionados 68 (sessenta e oito) artistas por este Edital, sendo 60 (sessenta) na formação de elenco, e 08 (oito) na produção técnica para realização da encenação teatral da Paixão de Cristo no município de Jandira (pessoas físicas e pessoas jurídicas).
- III. O elenco será composta conforme descrição a seguir:
  - a) Ator ou atriz: serão selecionados 60 (sessenta) artistas para compor os personagens (Jesus Cristo, Maria, Maria Madalena, Caifás, Pilatos, Herodes, Salomé, Apóstolos, dentre outros...), deverá comprovar a sua trajetória nas artes cênicas, através de seu release/portfólio - cada artista selecionado receberá uma premiação por participação, como forma de incentivo por sua apresentação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- IV. A produção técnica será composta conforme descrição a seguir:

- a) Diretor(a) Artística: será selecionado 01 (um) profissional responsável pelo gerenciamento das atividades artísticas da produção, ensaios, texto, montagem e seleção de elenco - deverá comprovar a sua trajetória artística, através de seu release/portfólio - o artista selecionado receberá uma premiação no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
- b) Assistente de Produção: será selecionado 01 (um) profissional responsável pela execução da concepção cênica do espetáculo teatral, auxiliar nos ensaios e coordenação de elenco - deverá comprovar a sua trajetória artística, através de seu release/portfólio - o artista selecionado receberá uma premiação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- c) Produtor(a) Audiovisual: será selecionado 01 (um) profissional responsável pela elaboração e execução de toda produção sonora e visual do espetáculo (vozes, música, imagens, trilha, dentre outros...) - deverá comprovar a sua trajetória artística, através de seu release/portfólio - o artista selecionado receberá uma premiação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- d) Figurinista: será selecionado 01 (um) profissional responsável pela concepção dos trajes, adereços e criação de figurinos de acordo com o contexto histórico para composição dos personagens - deverá comprovar a sua trajetória artística, através de seu release/portfólio - o artista selecionado receberá uma premiação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- e) Cenógrafo(a): será selecionado 01 (um) profissional responsável pela elaboração, confecção e montagem do cenário, de acordo com o contexto histórico - deverá comprovar a sua trajetória artística, através de seu release/portfólio - o artista selecionado receberá uma premiação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- f) Maquiador(a): será selecionado 01 (um) profissional responsável pela maquiagem e caracterização do elenco, de acordo com o contexto histórico para composição dos personagens - deverá comprovar a sua trajetória artística, através de seu release/portfólio - o artista selecionado receberá uma premiação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- g) Costureiro(a): será selecionado 01 (um) profissional responsável pela criação, confecção e ajustes nos trajes e adereços, de acordo com o contexto histórico - deverá comprovar a sua trajetória artística, através de seu release/portfólio - o artista selecionado receberá uma premiação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- h) Técnico de Som: será selecionado 01 (um) profissional responsável pela execução sonora do espetáculo (vozes, música, trilha, dentre outros...) - deverá comprovar a sua trajetória artística, através de seu release/portfólio - o artista selecionado receberá uma premiação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**Parágrafo Único:** Os critérios de premiação pela participação dos artistas e produção técnica selecionados por este Edital, seguem como referência o mercado cultural.

#### **4. DA COMISSÃO ESPECIAL DA PAIXÃO DE CRISTO / PARECERISTAS**

4.1 A Comissão Especial da Paixão de Cristo (CEPAC), será designada por meio de Portaria, e será composta por 02 (dois) integrantes da Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira e 02 (dois) integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira, tendo as seguintes atribuições:

- I. Analisar, selecionar e julgar artistas inscritos no presente edital;
- II. Monitorar o cumprimento das regras do edital;
- III. Analisar e julgar os recursos interpostos durante a vigência do Edital;
- IV. Deliberar sobre casos omissos deste Edital;
- V. Conferir os documentos e anexos solicitados;
- VI. Deliberar sobre as notas e resultado final dos classificados e suplentes;

4.2 Os pareceristas serão designados pela Comissão Especial da Paixão de Cristo (CEPAC), para realizarem as análises técnicas do release/portfólio artístico dos inscritos para Produção Técnica. Deverá ser selecionados 02 (dois) pareceristas - cadastrados no Banco de Pareceristas para Análises Técnicas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jandira.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE E SELEÇÃO

5.1 As análises da Comissão Especial da Paixão de Cristo seguirão os seguintes critérios técnicos:

- I. Comprovação de trabalhos artísticos já realizados (através de imagens, certificados, reportagens, flyers, links, vídeos, posters, dentre outros...);
- II. Tempo de experiência profissional no segmento cultural;
- III. Análise do release/portfólio artístico;

5.1.1 A avaliação e seleção dos 60 (sessenta) atores e atrizes, será realizada pela Comissão Especial da Paixão de Cristo (CEPAC).

5.1.2 Será critério de julgamento, avaliação e seleção deste Edital o Item 5.1 (I, II, III), sendo aplicada notas de 00 (zero) a dez (dez), para obter as médias gerais das melhores notas na classificação final.

5.1.3 Em caso de empate no resultado final, será classificado o artista que comprovar através de documento oficial (com foto) ter a maior idade dentre os inscritos (considerando dia, mês e ano).

5.2 As análises dos pareceristas seguirão os seguintes critérios técnicos:

- I. Comprovação de trabalhos artísticos já realizados (através de imagens, certificados, reportagens, flyers, links, vídeos, posters, dentre outros...);
- II. Tempo de experiência profissional no segmento cultural;
- III. Análise do release/portfólio artístico;

5.2.1 A avaliação e seleção dos 08 (oito) integrantes que irão compor a produção técnica, será realizada por 02 (dois) pareceristas (cadastrados no Banco de Pareceristas para Análise Técnica).

5.2.2 Será critério de julgamento, avaliação e seleção deste Edital o Item 5.2 (I, II, III), sendo aplicada notas de 00 (zero) a dez (dez), para obter as médias gerais das melhores notas na classificação final.

5.2.3 Em caso de empate no resultado final, será classificado o artista que comprovar através de documento oficial (com foto) ter a maior idade dentre os inscritos (considerando dia, mês e ano).

## 6. DOS PAGAMENTOS

I. Caso o artista selecionado não compareça aos ensaios nos dias e horários pré-determinados (sem justificativa), e/ou falte na apresentação final da encenação teatral, implicará na desistência de sua participação, e não receberá a premiação supracitada neste Edital;

II. O pagamento aos participantes (pessoas físicas ou pessoas jurídicas) estará sujeito a retenção de imposto de renda na fonte, descontos previstos na legislação;

III. O artista selecionado receberá a premiação em até 30 (trinta) dias após a apresentação;

IV. Para realização da inscrição neste edital, o artista deve estar ciente de que não deve possuir débitos fiscais, pendentes no cadastro de CPF e/ou CNPJ;

V. Caso haja alguma pendência fiscal (municipal, estadual, federal), ainda que o artista esteja selecionado, o pagamento da premiação somente será possível após a regularização do caso;

## 7. DOS DOCUMENTOS

7.1 A Secretaria de Cultura e Turismo informa sobre a documentação necessária Pessoa Física:

I. Apresentar uma cópia do Release / Portfólio Artístico;

II. Preenchimento da Ficha de Inscrição (ANEXO I), assinada pelo artista;

III. Cópia de comprovante de residência;

IV. Cópia do RG ou outro documento oficial com foto;

V. A idade mínima para a inscrição será livre, mediante autorização dos pais ou responsável legal;

VI. Preenchimento da Autorização de Uso de Imagem/Voz (ANEXO II), assinada pelo artista;

VII. Caso o artista seja menor de idade no ato de sua inscrição, um responsável legal (maior de 18 anos) deverá assinar todos os anexos e apresentar cópia de documento oficial (com foto) que comprove a autorização, e assumirá as responsabilidades referente as regras do Edital;

VIII. Dados bancários (banco, agência e conta em nome do artista e/ou responsável legal);

7.2 A Secretaria de Cultura e Turismo informa sobre a documentação necessária Pessoa Jurídica:

- I. Apresentar uma cópia do Release / Portfólio Artístico;
- II. Preenchimento da Ficha de Inscrição (ANEXO I), assinada pelo artista;
- III. Cópia a de comprovante de residência;
- IV. Cópia do RG ou outro documento oficial com foto;
- V. Preenchimento da Autorização de Uso de Imagem/Voz (ANEXO II), assinada pelo artista;
- VI. Dados bancários (banco, agência e conta jurídica);
- VII. Cópia do Certificado/Cartão de inscrição no CNPJ;
- VIII. Inscrição atualizada do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), deverá ter registro de CNAE de atividade artístico-cultural;
- IX. Cópia da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais;
- X. Cópia da Certidão Negativa de Débitos Tributários do Estado de São Paulo;
- XI. Cópia da Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- XII. Cópia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- XIII. Cópia do Certificado Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- XIV. Declaração que não emprega menor de 18 anos;
- XV. Declaração do representante legal e sócios da empresa (caso possua), que não possui vínculo direto ou indireto com alguma entidade pública municipal, estadual ou federal;

## 8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições (pessoas físicas e jurídicas) deverão ser realizadas presencialmente, de 23 de janeiro a 07 de fevereiro de 2024 (segunda à sexta-feira), das 9h às 12h e 13h às 16h no Teatro Municipal Luiz Gonzaga, situado na rua Vereador Rubens Lopes da Silva, 400, Parque JMC, Jandira, SP.

8.2 Fica vedada a inscrição de servidores públicos municipais que mantêm vínculo direto ou indireto com a Administração Pública Municipal de Jandira, no caso específico de integrantes da Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira, Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira e CEPAC - Comissão Especial da Paixão de Cristo, a vedação se estenderá também aos seus parentes de 1º e 2º grau.

8.3 Quaisquer inscrição recebida que esteja em “desacordo e/ou diferente” das especificações solicitadas, ou fora do período/horário final de inscrição, estarão automaticamente desclassificadas.

8.4 A Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira não se responsabilizará, referente à possíveis “links incorretos, documentação e/ou informações” descritas no release/portfólio artístico do artista/produção técnica inscrito neste Edital.

8.5 As inscrições serão validadas por um número de “Protocolo Digital”, disponibilizado pela Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira, enviados por mensagem ou email constante na Ficha de Inscrição (Anexo I).

## 9. DOS RECURSOS

9.1 A Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira informa sobre os recursos e seus prazos:

- I. Referente o processo de chamamento público, receber, examinar e decidir sobre os pedidos de recursos, impugnações, denúncias, resolver os casos omissos, adotar as devidas providências administrativas e outras consultas sobre este edital, será conduzido pela Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira e a CEPAC - Comissão Especial da Paixão de Cristo;
- II. As decisões da Secretaria de Cultura e Turismo, caberão recursos, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a divulgação do resultado final com a relação de classificados e suplentes, no site oficial da Prefeitura de Jandira <https://www.jandira.sp.gov.br/comunicados.php> os recursos deverão ser protocolizados presencialmente na Secretaria de Cultura e Turismo, situada à rua Rubens Lopes da Silva, 400, Parque JMC, Jandira, SP, entre os dias 19 à 23 de fevereiro de 2024 (segunda à sexta-feira), no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h;

III. Os resultados das decisões sobre os recursos serão informados diretamente ao artista através de mensagem e email constante na Ficha de Inscrição (Anexo I);

## 10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

10.1 A Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira informa sobre impugnação e seus prazos:

I. Os pedidos de impugnação deverão ser protocolizados pessoalmente na Secretaria de Cultura e Turismo, situada à rua Rubens Lopes da Silva, 400, Parque JMC, Jandira, SP, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h, os interessados deverão se identificar: pessoas físicas (RG e CPF), e pessoas jurídicas (CNPJ, razão social e nome do representante legal), que pediu esclarecimentos e disponibilizar as informações para contato: endereço, telefone e e-mail;

II. Caberá à Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira, prestar os esclarecimentos, informações ou decidir sobre o caso, no prazo de até 02 (dois) dias úteis;

III. Decairá do direito de impugnar o presente Edital o participante que não o fizer até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para o encerramento dos recebimentos das inscrições, sendo que pedidos de impugnações posteriores a esta data, não terão efeito de recurso;

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Para deliberação de casos omissos será formada a CEPAC - Comissão Especial da Paixão de Cristo, que será indicada pela Secretaria de Cultura e Conselho Municipal Política Cultural de Jandira.

11.2 O resultado com a lista dos artistas classificados e suplentes será divulgada através de Portaria, no dia 17 de fevereiro de 2024, e publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Jandira <https://www.jandira.sp.gov.br/comunicados.php>

11.3 Serão vedadas quaisquer manifestações que infrinjam os direitos humanos, qualquer tipo de elemento discriminatório, que contenham conteúdo pornográfico, com ofensas a terceiros, de cunho político partidário, de pregação religiosa, racismo, homofobia, transfobia, sexismo, xenofobia, que desvalorizem ou exponham as mulheres à situação de constrangimento, que façam apologia à violência, preconceito, intolerância ou atividades ilícitas, que veiculem propaganda de produtos, marcas, instituições, empresas, órgãos ou entidades da administração pública, que contenham materiais de cunho estritamente institucional, que desrespeitem a legislação eleitoral.

11.4 A inscrição do artista/produção técnica implica em sua concordância com todos os termos, regras e as condições estabelecidas no regulamento deste Edital e seus anexos;

11.5 O artista selecionado deverá participar dos ensaios a serem realizados nos dias determinados pela Direção Artística e a Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira.

9.6 No ato da inscrição o artista autoriza automaticamente a transferência da Cessão dos Direitos de exibição do registro sonoro, imagem e audiovisual para a Prefeitura Municipal de Jandira;

11.7 Os direitos de utilização de imagem/voz dos artistas, nos termos da legislação civil, de todos que se apresentarem na encenação teatral da Paixão de Cristo, selecionados por este edital, autoriza a Prefeitura de Jandira e a Secretaria de Cultura e Turismo, o uso de seu nome, voz e imagem, por período indeterminado, para fins exclusivamente jornalísticos, promocionais e/ou publicitários, relacionados à área cultural, para fins de divulgação, sem nenhum bônus adicional.

11.8 O artista inscrito neste Edital é responsável em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados;

11.9 A distribuição dos personagens, escalação do elenco e figuração serão prerrogativas da direção artística selecionada por este Edital para realização do espetáculo teatral;

11.10 A Prefeitura Municipal de Jandira por meio da Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira, reservam-se o direito de alterar, anular, revogar, e/ou cancelar, no todo ou em parte, o presente Edital, a qualquer tempo, e sem que caiba aos artistas inscritos, qualquer tipo de indenização; disto dando ciência aos interessados mediante publicação na imprensa Oficial do Município de Jandira;

11.11 Cópia deste Edital ficará à disposição na Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira, na rua Rubens Lopes da Silva, 400, Parque JMC, Jandira, SP, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h (segunda à sexta-feira), até o último dia útil que anteceder a data de encerramento das inscrições, a título de empréstimo para cópia reprográfica custeada pelos interessados, ou poderá ser obtida via internet, gratuitamente, no site oficial da Prefeitura Municipal de Jandira <https://www.jandira.sp.gov.br/comunicados.php>

11.12 Para quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Jandira - SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

11.13 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação;

## 12. DOS ANEXOS

12.1 Parte integrante deste edital os anexos:

I - Ficha de Inscrição (Anexo I)

II - Autorização de Uso de Imagem / Voz (Anexo II)

Jandira, 02 de fevereiro 2024

**Eduardo Segantine de Souza**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital 01/2024/SMCT - Chamamento Público para seleção de Artistas e Produção Técnica para a encenação teatral da Paixão de Cristo no município de Jandira

Nome Completo (pessoa física): \_\_\_\_\_  
Nascimento: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Contato/Whats: \_\_\_\_\_  
Função Escolhida: \_\_\_\_\_

Nome Empresa (pessoa jurídica): \_\_\_\_\_  
Nome do Proponente: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Contato/Whats: \_\_\_\_\_  
Função Escolhida: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Artista

### AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE ARTISTA MENOR DE IDADE:

Eu \_\_\_\_\_  
portador(a) do RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
responsável pelo artista \_\_\_\_\_  
autorizo a sua inscrição e participação na encenação teatral da Paixão de Cristo no município de Jandira, realizada pela Prefeitura de Jandira por meio da Secretaria de Cultura e Turismo. Declaro concordar e estar totalmente ciente sobre as regras do presente Edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

Jandira, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

## ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM / VOZ

Edital 01/2024/SMCT - Chamamento Público para seleção de Artistas e Produção Técnica para a encenação teatral da Paixão de Cristo no município de Jandira

Autorização para utilização de imagem, produção sonora, voz e demais características físicas, para serem utilizadas ao vivo e/ou gravadas, editadas e reproduzidas pela Prefeitura Municipal de Jandira e a Secretaria de Cultura e Turismo em mídias digitais, internet, transmissão online, redes sociais, impressos e reportagens jornalísticas em quaisquer meio de comunicação.

Eu \_\_\_\_\_  
Portador(a) do RG: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_ Contato/Whats: \_\_\_\_\_

Autorizo e concordo de forma totalmente gratuita a veiculação em todo território nacional e no exterior a utilização de minha imagem, voz e demais características físicas para serem exibidas em imagens ao vivo e/ ou gravadas, editadas e reproduzidas pela Prefeitura Municipal de Jandira, contendo a minha participação na encenação teatral da Paixão de Cristo. Por esta ser a expressão da minha vontade, autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos autorais ou a qualquer outro, por período indeterminado, para fins exclusivamente jornalísticos, promocionais e/ou publicitários, relacionados à área cultural, para fins de divulgação, sem nenhum bônus adicional.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Artista

### AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO USO DE IMAGEM/VOZ DO ARTISTA MENOR DE IDADE:

Eu \_\_\_\_\_  
portador(a) do RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
responsável pelo artista \_\_\_\_\_

Autorizo e concordo de forma totalmente gratuita a veiculação em todo território nacional e no exterior a utilização da imagem, voz e demais características físicas para serem exibidas em imagens ao vivo e/ ou gravadas, editadas e reproduzidas pela Prefeitura Municipal de Jandira, contendo a participação na encenação teatral da Paixão de Cristo. Por esta ser a expressão da minha vontade, autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos autorais ou a qualquer outro, por período indeterminado, para fins exclusivamente jornalísticos, promocionais e/ou publicitários, relacionados à área cultural, para fins de divulgação, sem nenhum bônus adicional.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

Jandira, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024